



ANEXO II PLANO DE TRABALHO (Proposta)

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	--------------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente
---	----------------------	-----------------------

Nome do Responsável Técnico: Elaine da Silva Gomes Amad	CPF do Técnico Responsável: 898.152.111-53
--	---

RG/Órgão Expedidor/Data: 54.135.454-1/SSP/ 25/04/2011	Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social	Matrícula: CRESS: 60.288
---	--------------------------------	------------------------------	-----------------------------

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Serviço/Projeto	Período de Execução	
<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</p> <p><u>Abrangência:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>REGIÃO ÁREA CURA:</u> Núcleo Bom Retiro: Rua Manoel Vítor Diniz,345 – Jardim Bom Retiro, Sumaré/SP Núcleo Ipiranga: Rua Palmiro Novi, nº 297 – Residencial Ipiranga, Sumaré/SP • <u>REGIÃO NOVA VENEZA:</u> Núcleo Nova Veneza: Avenida São Paulo, nº 359 - Jardim Nova Veneza, Sumaré/SP 	<p>Início: 01/01/2025</p>	<p>Término: 31/12/2025</p>
<p>Identificação do Objeto</p> <p>Parceria para desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com abrangência: Região Área Cura – Núcleos Bom Retiro e Ipiranga; e Região Nova Veneza - Núcleo Nova Veneza; com oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, auxiliando no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia de cada participante.</p>		

Forma de Execução

Indireta: Ofertadas em imóveis locados pela Instituição:

➤ **Região Área Cura**

Núcleo Bom Retiro: Rua Manoel Vítor Diniz, 345 – Jardim Bom Retiro, Sumaré/SP

Núcleo Ipiranga: Rua Palmiro Novi, nº 297 – Residencial Ipiranga, Sumaré/SP

➤ **Região Nova Veneza:**

Núcleo Nova Veneza: Avenida São Paulo, nº 359 - Jardim Nova Veneza, Sumaré/SP

Todos os participantes deverão estar referenciados ao CRAS Área Cura e CRAS Nova Veneza, mantendo articulação deste com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF.

Público-alvo

Crianças, adolescentes e idosos.

Público Prioritário

Conforme Resolução nº 1/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, considera-se em situação prioritária para inclusão no SCFV as crianças e adolescentes:

- ✓ Em situação de isolamento;
- ✓ Trabalho infantil;
- ✓ Vivência de violência e, ou negligência;
- ✓ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- ✓ Em situação de acolhimento;

- ✓ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✓ Egressos de medidas socioeducativas;
- ✓ Situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- ✓ Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ✓ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Faixa etária:

6 – 15 anos: encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e PAEFI, reconduzidos ao convívio familiar após medida de acolhimento institucional; com deficiência, beneficiários do BPC; provenientes de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda, provenientes de famílias com precário acesso a renda e serviços públicos.

15 – 17 anos: pertencentes a famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda; em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto ou egressos; encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e PAEFI; com deficiência e beneficiários do BPC; em evasão escolar; vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual.

60 anos ou mais: beneficiários do BPC; com famílias inseridas em Programas de Transferência de Renda; em situação de isolamento por ausência de acesso a serviços ou convívio familiar e comunitário; cujos interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Regime de Atendimento

Público	Dias de Atendimento	Horário
Crianças e Adolescentes 06 a 17 anos	Segunda a sexta-feira	07h45 – 11h15 12h30 – 16h
Idosos 60 anos ou mais	Quarta-feira	8h – 11h

Horário de Funcionamento da OSC

Segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 7h30 às 17h.

Meta de Atendimento: 224 usuários.

Com atendimento de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, do público prioritário.

Território de Abrangência da Proposta

- REGIÃO ÁREA CURA: Núcleo Bom Retiro e Ipiranga;
- REGIÃO NOVA VENEZA: Núcleo Nova Veneza.

Justificativa (Descrição da Realidade)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

Compreendendo as adversas realidades que circunscrevem as crianças; adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo como pano de fundo altos índices de violação de direitos, violência e drogadição, considera-se pertinente o oferecimento de opções que visem a mudança de prognósticos e possam ressignificar as vivências de cada um deles, e com isso as atividades socioeducativas, culturais, esportivas, entre outras previstas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos surgem como importante alternativa, uma vez que

fornecem aos seus participantes um espaço seguro, de acolhimento e garantia e de direitos.

Para levantamento e aprofundamento das discussões, faz-se importante elencar os dados pertinentes ao município e territórios, como segue:

- Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2021), Sumaré possui uma população aproximada de 289.875 habitantes, relativamente isoladas pelos eixos rodoviários das vias Anhanguera e Bandeirantes, com características próprias, comportando-se muitas vezes como se fossem cidades dentro de um mesmo município.
- Dados apresentados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Sumaré apontam que em 2022 foram registrados 228 casos de crianças e adolescentes em situação de violência doméstica/intrafamiliar, acompanhados no período de janeiro a setembro, sendo 52% dos atendidos meninos, a maioria com idades entre 07 e 12 anos e, entre as meninas, a maioria entre 13 a 12 anos;
- A negligência/abandono representam 39% das violações de direitos com crianças e adolescentes identificadas no município, seguidas pelo uso de substâncias psicoativas ilícitas (14%), violência física (12%), violência sexual e violência psicológica (11%) e 7% trabalho infantil;
- Segundo dados da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, entre setembro de 2019 a março de 2021, Sumaré registrou 362 nascimentos frutos de gestantes com idades entre 10 e 19 anos;
- Segundo dados oriundos do Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI no ano de 2021 o município de Sumaré registrou 71 casos em situação de trabalho infantil, sendo que 38 deles, foram identificados no primeiro semestre do referido ano. Atualmente, com a progressão dos dados, foram encerrados 96 casos até fevereiro do ano de 2022, sendo que dos 96 casos, 25 deles foram superados.

Em face dos dados apresentados, o Grupo de Apoio NISFRAM apresenta-se

para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos territórios de Nova Veneza e Área Cura, em face da expertise acumulada na execução do SCFV desde 2014 no município, sempre pautada na busca por um serviço acolhedor, que compreenda as mais diversas demandas apresentadas pelos participantes e possibilite um terreno fértil para desenvolver o potencial, autonomia e protagonismo de cada um deles. A NISFRAM prima pela inclusão e proteção social; pela construção de uma cultura de paz; de enfrentamento à violência; de cidadania e respeito às diversidades; e de busca pela acessibilidade e equidade de oportunidades para todos, compreendendo o SCFV como uma importantíssima política para esse fim.

3. OBJETIVOS

3.1 – Objetivo Geral

- Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na **Região Área Cura: Núcleo Bom Retiro e Ipiranga e Região Nova Veneza: Núcleo Nova Veneza**; de modo a fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social, através de ações preventivas, protetivas e proativas, pautadas na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3.2 – Objetivos Específicos

- ✓ Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

- ✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Para adolescentes de 15 a 17 anos

- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e jovens para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Para idosos 60 anos ou mais

- ✓ Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- ✓ Assegurar espaço de encontro para os (as) idosos (as) e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- ✓ Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- ✓ Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

4. METODOLOGIA

Elaborada conforme a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** e a **Instrução Operacional e Manual de Orientações nº 01 – SNAS-MDS/SEB-MEC – 18/12/2014** e **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**.

Eixos Norteadores

I - Eixo “Eu comigo”:

Visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo o SCFV propõe atividades que contribuam no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências.

As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

II. Eixo “Eu com os outros”:

Enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade.

As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.

III. O eixo “Eu com a cidade”:

Propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem

relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos.

Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

Premissas para condução das atividades:

- Escuta;
- Produção coletiva;
- Exercício de escolhas;
- Tomada de decisão sobre a vida particular e sobre as atividades do grupo;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências;
- Reconhecimento de limites e possibilidades nas situações vividas;
- Experiências de escolha e decisão coletivas;
- Aprendizado e ensino de forma igualitária;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas;
- Reconhecimento e admiração da diferença.
- Processos de valorização/reconhecimento.

Temas principais norteadores das atividades:

- Convívio com as diversidades: étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, relacionada às pessoas com deficiência, etc.;
- Cultura de paz em oposição à da violência;
- Autocuidado e autorresponsabilidade na vida diária;



- Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infantojuvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;
- Uso abusivo e prejudicial de drogas;
- Cuidado e proteção ao território e ao meio ambiente;
- Participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais) criança e adolescente, pessoa com deficiência, entre outros (e em conferências), etc.;
- Demais temas elaborados pelas equipes conforme demandas identificadas.

4.1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Todas as oficinas e atividades propostas consistem em oferecer um espaço de convivência para a participação e desenvolvimento do protagonismo de cada indivíduo, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e identidade.

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades acontecerão conforme a demanda e serão desenvolvidas pela equipe técnica e administrativa do SCFV da OSC Grupo de Apoio NISFRAM, sendo ofertadas como forma complementar ao trabalho social realizado às famílias por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF. As ações consistem em:

PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS

Para a faixa etária de 6 a 15 anos o SCFV objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem,

sociabilidade e proteção social. As atividades propostas buscam promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade, estimulando vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças, sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade.

Com isso, entre as atividades previstas, elenca-se: sessões de cinema como mote para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do Serviço; rodas de conversas; montagem de peças teatrais e musicais; gincanas culturais; atividades esportivas; brincadeiras tradicionais e dinâmicas de grupo; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; oficinas de arte com materiais recicláveis; oficinas de pintura e escultura; oficinas de música; oficinas de danças populares; jogos de tabuleiro; oficinas de leitura e contação de histórias; oficinas de cultura digital e informática; lazer e recreação; entre outras.

✓ **PARA ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS**

Para a faixa etária de 15 a 17 anos o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e orientações gerais para o mundo do trabalho. As atividades propostas buscam promover o desenvolvimento físico e mental dos usuários, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade.

Com isso, entre as atividades previstas, elenca-se: passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; oficinas de danças populares, sessões de cinema como mote para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do Serviço; oficinas de leitura e literatura; oficinas de cultura digital e informática; rodas de conversa; debates; mobilizações; pesquisas abordando questões contemporâneas; oficinas vocacionais e de preparação para o mercado de trabalho; encaminhamento

para programas de aprendizagem profissional; Oficinas socioeducativas; lazer e recreação; entre outros.

✓ **PARA PESSOAS IDOSAS COM 60 ANOS OU MAIS**

Para as pessoas idosas o SCFV deve estar pautado nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e levar em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. As atividades com os participantes dessa faixa etária devem incluir vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir. As atividades propostas devem contribuir para um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Com isso, entre as atividades previstas, elenca-se: oficinas de cidadania, por meio das quais serão obtidas informações sobre acesso a direitos, riscos sociais, violência contra a pessoa idosa, etc.; oficinas de esporte e lazer, em que as pessoas idosas farão atividades físicas e participarão de dinâmicas e jogos coletivos; oficinas artísticas e culturais, em que as pessoas idosas possam manifestar seus conhecimentos e habilidades em atividades como: pintura, danças, músicas, etc.; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; Abordagem de temas diversos: dicas de saúde e alimentação, oficinas de leitura; oficinas de inclusão digital; entre outras.

✓ **AÇÕES COM AS FAMÍLIAS**

O SCFV também tem como público direto e indireto as famílias, com o compromisso de promover espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares e comunitárias, acolhimentos, atendimentos individualizados, orientações, palestras e

encaminhamentos, a fim de apoiar às famílias nas mais diferentes situações, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento do sentimento de pertencimento e mobilização para o exercício da cidadania.

4.1.1 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

✓ UNIFORME

Serão disponibilizados para todos os participantes do SCFV padronizados com logotipo da Prefeitura Municipal de Sumaré, da SMIADS – Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social e da Organização da Sociedade Civil.

✓ ALIMENTAÇÃO

A alimentação dos atendidos será ofertada pela OSC da seguinte forma: refeição às crianças e adolescentes próximo ao horário de almoço, tanto no período da manhã quanto da tarde, com café da manhã na chegada aos participantes do período da manhã e café da tarde no final das atividades aos participantes do período da tarde e também com um lanche aos idosos, seguindo cardápio elaborado por Nutricionista baseando-se nas orientações e diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e contemplando o direito humano à alimentação saudável.

As refeições serão preparadas em uma cozinha central, localizada no Núcleo Ipiranga, e serão transportadas para os núcleos Bom Retiro e Nova Veneza diariamente conforme normatização da Vigilância Sanitária.

✓ TRANSPORTE

Será oferecido transporte abrangendo toda a região territorial do Núcleos para os participantes que efetivamente necessitarem, desde que respeitado a distância mínima de 2 (dois) quilômetros de sua residência até o Núcleo.

✓ **AÇÕES INTERSETORIAIS**

De maneira complementar, as ações intersetoriais acontecerão articuladas as ações do SCFV para o atendimento à população em sua totalidade, enxergando as suas necessidades em suas diversas dimensões, buscando um atendimento que supere as fragmentações e possibilitando a abordagem e atendimento conjunto:

Instituição	Ações
CRAS Área Cura	Encaminhamento, inclusão/exclusão e articulação para ações. Reuniões periódicas voltadas pra a discussão e articulação de casos e ações preventivas e protetivas aos usuários.
CRAS Nova Veneza	Encaminhamento, inclusão/exclusão e articulação para ações. Reuniões periódicas voltadas pra a discussão e articulação de casos e ações preventivas e protetivas aos usuários.
CREAS	Orientação e encaminhamentos para as famílias que se encontram em situação de violação de direitos.
Instituições de ensino (Estaduais e municipais do território de abrangência da Núcleo)	Articulação para o acompanhamento da permanência dos usuários na rede regular de ensino e seu desempenho escolar.
Centros de Saúde	Encaminhamentos para atendimento psicológico e tratamentos de saúde.
Conselho Tutelar	Notificação a respeito de violação de direitos de crianças e adolescentes.
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fomento de debates setoriais das diferentes políticas, voltadas para o atendimento e/ou desenvolvimento das ações preventivas e protetivas de crianças e adolescentes.

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	Organização dos serviços socioassistenciais e orientações acerca da concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
CMDPcD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Fomento de debates setoriais das diferentes políticas acerca da inclusão das pessoas com deficiência no município e garantia de direitos.
CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Fomento de debates setoriais das diferentes políticas acerca da valorização da pessoa idosa no município e garantia de direitos.
SMIADS – Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social	Defesa, consolidação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e qualificação das ações.
Cadastro Único	Encaminhamento das famílias do SCFV para atualização do Cadastro Único

4.2 - Locais de Execução

REGIÃO ÁREA CURA	CRAS ÁREA CURA Rua Deusdete Alves De Souza, nº 205 – Bairro Santo Antônio, Sumaré	Cadastro Único, Encaminhamentos, Referenciamento, Inclusões/Exclusões e Acompanhamento, PAIF.
	Núcleo Bom Retiro Rua Manoel Vítor Diniz, 345 – Jardim Bom Retiro, Sumaré/SP	Desenvolvimento das atividades do SCFV com crianças, adolescentes e ações com famílias.
	Núcleo Ipiranga Rua Palmiro Novi, nº 297 – Residencial Ipiranga, Sumaré/SP	

REGIÃO NOVA VENEZA	CRAS NOVA VENEZA Avenida Brasil, nº 499 Jardim Nova Veneza - Sumaré, SP	Cadastro Único, Encaminhamentos, Referenciamento, Inclusões/Exclusões e Acompanhamento, PAIF.
	Núcleo NOVA VENEZA Núcleo Nova Veneza: Avenida São Paulo, nº 359 - Jardim Nova Veneza, Sumaré/SP	Desenvolvimento das atividades do SCFV com crianças, adolescentes e ações com famílias.

4.3 - Cronograma de Execução

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Acolhimento dos beneficiários frequentes e das inclusões	Acolhimento, orientação e apresentação do SCFV	Crianças, adolescentes e idosos	224	01/2025	02/2025
2	Atualização cadastral e formação dos Grupos de Busca Ativa	Divulgação do início das atividades do SCFV. Inscrição, e/ou atualização cadastral, das famílias, Visitas domiciliares aos em situação de busca ativa	Crianças, adolescentes e idosos	224	01/2025	03/2025
3	Planejamento das ações do SCFV	Planejamento das atividades/ oficinas	Reuniões com a equipe técnica do SCFV	5	01/2025	12/2025

4	Organização e desenvolvimento das ações propostas	Organização dos grupos por faixa etária e período	Atividades / oficinas para crianças, adolescentes e idosos	4 turmas (sendo 02 no período da manhã e 02 no período da tarde) por núcleo	01/2025	02/2025
5	Organização e desenvolvimento das ações propostas	Organização dos grupos	Atividades / oficinas para idosos	1 turma	01/2025	02/2025
6	Desenvolvimento das ações propostas no SCFV	Aplicação das atividades/ações propostas	Crianças, adolescentes e idosos	224	01/2025	12/2025
7	Trabalho de intersectorialidade	Articulação com o CRAS, CREAS, Saúde e Educação para efetivação das ações	Reuniões periódicas com profissionais	06	01/2025	12/2025
8	Controle de participação no SCFV	Garantia da participação mínima através de lista de presença / porcentagem de participação	Percentual de participação das crianças e adolescentes	70% percentual mínimo	01/2025	12/2025
9	Avaliação, monitoramento, relatórios e prestação de contas	Reuniões com a equipe técnica e da rede intersectorial	Relatórios trimestrais e final	Conforme demandas e exigências legais.	01/2025	12/2025



5. CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Recursos Humanos

Considerando o trabalho realizado em parceria, os serviços propostos serão realizados por equipes, respeitando a atuação de cada uma das partes envolvidas:

- a) Equipe Técnica do CRAS Área Cura, CRAS Nova Veneza e Secretaria Municipal de Inclusão, Desenvolvimento e Assistência Social de Sumaré (acompanhamento das famílias, controle e supervisão dos serviços) constituída por técnicos de referência do Município;

- b) Equipe Técnica do Grupo de Apoio NISFRAM (para execução), constituída por um número de profissionais capazes de identificar riscos e vulnerabilidades da população dentro do território de abrangência, considerando a meta de famílias referenciadas no SCFV – 224, de acordo com sugestão apresentada em edital de chamamento nº 017/2022 e a NOB/RH SUAS:
 - b.1) O quadro aqui apresentado representa a equipe mínima necessária para atendimento ao SCFV, que serão apoiados, sempre que necessário, pela equipe efetiva da Organização.

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Cargo	Nível de Escolaridade/ Formação	Contratação/ Vínculo	Carga Horária Semanal
01	Coordenador	Superior Completo – Área de Humanidades	CLT	38,45 h/s
01	Coordenador - Social	Superior Completo – Serviço Social	CLT	38,45 h/s
01	Assistente Social	Superior Completo – Serviço Social	CLT	30 h/s
02	Orientador Social	Ensino Médio Completo	CLT	38,45 h/s
04	Facilitadores de Oficina/ Monitores	Ensino Médio Completo	CLT	38,45 h/s
01	Estagiário Psicologia	Superior cursando	Estágio remunerado	20 a 30 h/s
01	Auxiliar administrativo	Médio cursando	Aprendiz	20 h/s
01	Motorista	Ensino Fundamental/Médio	CLT/MEI	38,45 h/s
02	Cozinheira	Ensino Fundamental	CLT/MEI	38,45 h/s
02	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental	CLT/MEI	38,45 h/s
02	Auxiliar Serviços Gerais/Cozinha e Limpeza	Ensino Fundamental	CLT/MEI	38,45 h/s
18	TOTAL			

Quadro de pessoal para atendimento a demanda de 224 – Crianças, adolescentes e idosos, distribuídos nos 03 núcleos de execução – Ipiranga, Nova Veneza e Bom Retiro.

Prestadores de serviços: Atuação mensal e/ou conforme demanda: Oficineiros; Nutricionista; Contabilidade; Financeiro; RH; Administrativo; Jurídico; Consertos, instalações, manutenção de computadores e redes; manutenção de website para transparência da Parceria; elétrica; hidráulica; serviços de limpeza e manutenção de espaços; dedetização e limpeza de reservatórios.

5.1.1 Atribuições da equipe de RH direta.

Cargo	Atribuições
Coordenador	Coordenação, acompanhamento de todas as ações e atividades realizadas no serviço, acompanhamento dos profissionais, elaboração de relatórios, formação de parcerias, sob supervisão da Diretoria.
Coordenador Social	Coordenação e apoio nas ações relacionadas às famílias, entrevistas sociais, articulações com a rede intersetorial, visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações e demais ações realizadas pela Assistente Social.
Assistente Social	Acompanhamento das famílias, entrevista social, articulação com a rede intersetorial, visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações.
Estagiário Psicologia	Apoio no acompanhamento de demandas apresentadas pelos participantes; apoio no acompanhamento das famílias e entrevistas sociais junto ao profissional de assistência social e apoio na organização das oficinas. Profissional supervisionado por psicólogo da Organização.
Orientador Social	Responsável pela condução dos grupos do SCFV, pela definição dos percursos, pela construção de estratégias para a abordagem dos temas a serem tratados, pelas atividades a serem desenvolvidas, pela integração entre os usuários, pela mediação de conflitos, pela avaliação dos encontros, etc.
Facilitadores/ monitores	Aplicação das oficinas e os fazeres planejados pela equipe para serem realizados com os usuários sob orientação do Orientador Social.
Motorista	Transporte de técnicos em visitas domiciliares, busca ativa e ações de rotina diária; Transporte de alimentos entre os núcleos.
Cozinheira	Preparação dos alimentos a serem servidos às crianças e organização da cozinha e ambientes correlatos.

Auxiliar de cozinha	Apoio a cozinheira na preparação dos alimentos e limpeza da cozinha e ambientes correlatos.
Serviços Gerais	Limpeza e manutenção dos espaços de convivência das crianças.
Aprendiz – Administrativo	Auxilio nas rotinas administrativas de RH, compras e financeiro.

5.2 – Instalações

Os espaços para execução das atividades contêm os seguintes ambientes:

- ✓ Salas para atividades socioeducativas;
- ✓ Recepção;
- ✓ Espaços para refeições;
- ✓ Cozinha;
- ✓ Sala para Equipe Técnica;
- ✓ Banheiros;
- ✓ E demais espaços pertinentes para a execução das atividades.

6. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

6.1 Monitoramento e Avaliação

- ✓ Realização de reuniões periódicas com a equipe técnica do Serviço junto ao CRAS Área Cura e CRAS Nova Veneza para discussões de casos e definições de intervenções e PAIF, bem como demais equipamentos da rede socioassistencial quando necessários;

- ✓ Realização de reuniões entre os envolvidos na execução do serviço para acompanhamento das metas e indicadores estipulados;
- ✓ Aplicação de Questionários de satisfação junto aos participantes e as famílias;
- ✓ Articulação junto às unidades escolares, para controle de frequência e desempenho escolar;
- ✓ Articulação junto aos equipamentos de saúde, para observância dos cuidados com a saúde;
- ✓ Acompanhamento da frequência e assiduidade dos participantes nas atividades do Serviço, controladas por lista de presença, observando o percentual mínimo de 70%;
- ✓ Avaliação de desempenho periódica dos colaboradores.

6.2 Indicadores de Resultados

6.2.1 - Quantitativos:

Crianças e adolescentes

- ✓ Número de crianças e adolescentes inscritos no SCFV;
- ✓ Número de usuários frequentes nas atividades desenvolvidas;
- ✓ Número de Grupos de Convivência e oficinas ofertadas;
- ✓ Número de usuários presentes nas ações sociais;
- ✓ Número de usuários matriculados na rede de ensino.
- ✓ Número de adolescentes inseridos no mundo do trabalho;
- ✓ Número de adolescentes apoiados para: entrevistas, elaboração de currículos, inclusão em programas para jovem aprendiz, estágios, cursos profissionalizantes, ente outros;
- ✓ Número de Oficinas com o tema mundo do trabalho.

Idosos

- ✓ Número de idosos inscritos no SCFV;
- ✓ Número de idosos frequentes nas atividades oferecidas no SCFV.

6.2.2 – Qualitativos:

- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos e vulnerabilidades sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- ✓ Aumento no número de participantes que conheçam seus direitos e deveres e possam buscar recursos em casos de violação de seus direitos;
- ✓ Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- ✓ Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;
- ✓ Aumento do protagonismo, autonomia, protagonismo e senso de pertencimento dos participantes e suas famílias;
- ✓ Melhoria na qualidade de vida, através do desenvolvimento pessoal, das relações interpessoais, da inclusão social, da autodeterminação e do acesso a direitos;
- ✓ Criação de agentes multiplicadores de conhecimentos;
- ✓ Aumento do universo informacional dos participantes e suas famílias;
- ✓ Aumento dos vínculos e fortalecimento das relações entre os pares e comunidade;
- ✓ Engajamento dos participantes na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva, acessível e com equidade de oportunidades.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa	
Código Especificação	Concedente – Governo Municipal

Despesas com RH:	R\$ 691.704,00
Gêneros alimentícios:	R\$ 72.000,00
Material de consumo:	R\$ 14.400,00
Serviços Terceiros/ PJ:	R\$ 194.928,00
Combustíveis:	R\$ 18.600,00
Locações Diversas:	R\$ 78.000,00
Locação de espaços/imóveis:	R\$ 96.000,00
Utilidade Pública:	R\$ 48.000,00
Total Geral:	R\$ 1.213.632,00



7.1 - PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO – MUNICIPAL

Natureza da despesa	Concedente Govern Municipal	Concedente Govern Municipal	Concedente Govern Municipal	Concedente Govern Municipal	Concedente Govern Municipal	Concedente Govern Municipal	Concedente Govern Municipal	Concedente Govern Municipal	Concedente Govern Municipal	Concedente Govern Municipal	Concedente Govern Municipal	Concedente Govern Municipal
Código Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RH: Salários, encargos trabalhistas, sociais e benefícios.	57.642,00	57.642,00	57.642,00	57.642,00	57.642,00	57.642,00	57.642,00	57.642,00	57.642,00	57.642,00	57.642,00	57.642,00
Gêneros alimentícios:	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Materiais de Consumo: EPI, Escritório, pedagógico, limpeza, manutenção e adaptação de espaços, uniformes;	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Serviços de Terceiros: Administrativo, RH, Financeiro, Contabilidade, Jurídico, Monitores, Oficineiros, outros relacionados.	16.244,00	16.244,00	16.244,00	16.244,00	16.244,00	16.244,00	16.244,00	16.244,00	16.244,00	16.244,00	16.244,00	16.244,00
Combustíveis:	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00
Locações diversas (veículos, equipamento e máquinas):	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
Locação de Imóveis:	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00



Utilidade pública (água, luz, telefone, internet, gás);	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total Mês:	101.136,00	101.136,00	101.136,00	101.136,00	101.136,00	101.136,00	101.136,00	101.136,00	101.136,00	101.136,00	101.136,00	101.136,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.213.632,00 (Um milhão, duzentos e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais).

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: GOVERNO MUNICIPAL

Meta R\$	1ª Parcela	2ª Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6ª Parcela
	101.136,00	101.136,00	101.136,00	101.136,00	101.136,00	101.136,00
	7ª Parcela	8ª Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	101.136,00	101.136,00	101.136,00	101.136,00	101.136,00	101.136,00

Pede deferimento,

Sumaré, 25 de outubro de 2024



Rosa Maria Góes da Silva
Grupo de Apoio NISFRAM

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

Aprovado,

Sumaré, ____ / ____ / ____.